



CÂMARA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE REGULAÇÃO (CTER)
Ata da 19ª reunião, realizada em 4 de abril de 2025

1 Em 4 de abril de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica Especializada de Regulação (CTER) do
2 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
4 seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira,
5 representante da SEMAD; Representantes do Estado: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de
7 Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Silva e Greco, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG);
8 Representante dos municípios: Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de Nova Era; Antônio Geraldo de Oliveira,
9 da Prefeitura de Patrocínio; Representantes de usuários de recursos hídricos: Alessandro de Oliveira Palhares,
10 da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da
11 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da
12 Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). Representantes da sociedade civil: Heleno Maia
13 Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Fábio da
14 Cunha Garcia, do Conselho Regional de Biologia - CRBio 4ª Região. **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.**
15 Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira declarou
16 aberta a 19ª reunião da Câmara Técnica Especializada de Regulação. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
17 **BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve
18 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA**
19 **18ª REUNIÃO DA CTER**. Aprovada por unanimidade a ata da 18ª reunião da Câmara Técnica Especializada de
20 Regulação, realizada no dia 7 de março de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, MPMG, Prefeitura de Nova Era,
21 Prefeitura de Patrocínio, Faemg e Fiemg. Ausências: Prefeitura de Itapeva, Copasa, IHMBio e Idau-TAP.
22 Abstenção: CRBio. Justificativa de abstenção. O conselheiro representante do CRBio nesta sessão justificou
23 abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA**
24 **CERH-MG PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E POSTERIOR ENCAMINHAMENTO À CÂMARA NORMATIVA E**
25 **RECURSAL PARA DELIBERAÇÃO**. **6.1)** Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a
26 suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não pagamento da
27 cobrança pela utilização dos recursos hídricos. **Responsável**: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual
28 de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM). Thiago Figueiredo Santana e Vladimir Rabelo Lobato e
29 Silva, do IGAM, esclareceram pontos destacados pelos conselheiros Marxiley Lima Azevedo, da Prefeitura de
30 Nova Era, e Lorena Gonçalves Brito, da Seapa, acerca da minuta de Deliberação Normativa. Após os
31 esclarecimentos, Lorena Gonçalves Brito informou que disponibilizaria por escrito algumas sugestões de
32 melhoria de redação para serem apreciadas pela Câmara. A conselheira Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira,
33 representante da Fiemg, ressaltou que tem contribuições a apresentar, mas que gostaria de ouvir,
34 primeiramente, o setor de usuários que ela representa. Nesse sentido, considerou importante que houvesse
35 um prazo maior para discussão técnica ou a criação de um grupo de trabalho no âmbito da Câmara ou até um
36 pedido de vista. Thiago Figueiredo Santana, do IGAM, informou que não há prerrogativa para criação de grupo
37 de trabalho, mas considerou a possibilidade do pedido de vista por parte dos conselheiros. Após esses
38 esclarecimentos, a representante da Fiemg solicitou vista com a seguinte justificativa: “Eu gostaria então de
39 solicitar vista da minuta porque dessa forma eu acredito que posso contribuir melhor, fundamentando mais
40 tecnicamente.” Os conselheiros representantes do IHMBio e da Faemg registraram pedidos de vista conjunta,
41 com as seguintes justificativas. Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento/IHMBio: “Pelas
42 mesmas razões da Fiemg. A Fiemg fez um pedido de vista referente a mais contribuições, e eu também desejo
43 colocar mais contribuições, ainda mais eu como presidente de Comitê de Bacia.” Conselheiro Guilherme da
44 Silva Oliveira/Faemg: “Eu também tenho contribuições a fazer. Como as discussões são suspensas a partir do

45 pedido de vista, eu peço vista em conjunto para poder me manifestar no relatório.” **7) ASSUNTOS GERAIS.**
46 Ainda relativamente à minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a suspensão e revogação
47 de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não pagamento da cobrança pela utilização
48 dos recursos hídricos, retirada de pauta com pedidos de vista conforme registado no item anterior, Thiago
49 Figueiredo Santana, do IGAM, esclareceu dúvidas levantadas pelos conselheiros Guilherme da Silva Oliveira, da
50 Faemg, e Caio César de Castro Silva Coelho, da Sede, em especial quanto às possíveis motivações de
51 inadimplência, formas de punição e cálculos de débitos e prazos. Após ter suas dúvidas esclarecidas pelo diretor
52 do IGAM, o conselheiro Caio César de Castro Silva Coelho, da Sede, registrou as seguintes contribuições: “Em
53 relação à previsão da não aplicação em caso de recurso no Judiciário, o regulamento poderia trazer essa
54 possibilidade, porque o regulamento nosso não estaria regulando o Judiciário e sim o processo que é utilizado,
55 o próprio processo administrativo que seria utilizado no caso na aplicação da suspensão e da revogação. Eu
56 acho que é algo que vale a pena ser estudado, ter esse tipo de previsão, inclusive, em relação a
57 questionamentos dentro de processos administrativos também. Só para quando a situação for regulada, para
58 evitar qualquer tipo de questionamento quando for aplicada na prática... Eu acho que o débito ainda é
59 interessante deixarmos mais pormenorizado na minuta do que se trata, do que se compõe, para não haver esse
60 tipo de questionamento também quando for para a prática da situação.” A conselheira Lorena Gonçalves Brito,
61 da Seapa, informou que disponibilizou arquivo no chat desta reunião com sugestões de redação à minuta de
62 Deliberação Normativa e considerou que poderão ser apreciadas também pelos conselheiros que solicitaram
63 vista antes do retorno à pauta. O conselheiro Antônio Geraldo de Oliveira, da Prefeitura de Patrocínio,
64 comentou sobre as dificuldades de planejamento de ações pelos Comitês de Bacia em função da inadimplência
65 e destacou a importância da minuta: “Eu acho que a regulação disso vem em favor da coletividade para que
66 possam ser feitos os planejamentos para empregar o dinheiro e investir na qualidade e na quantidade de água”.
67 **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Clara Oyamaguchi Pinheiro
68 de Araújo Moreira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.
69

70 **APROVAÇÃO DA ATA**
71
72

73 **Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araújo Moreira**
74 Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação